

PARECER No 1515/2002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 644/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Travessa Donato Truglia o logradouro público inominado, com início na Rua Antonio Pompeu de Camargo e término na Rua Flávio Seabra Pires de Campos, situado no Jardim Ipê - Distrito do Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo, seguindo a descrição fornecida pelo Executivo, mas caracterizou o logradouro como viela e não como travessa, conforme consta da informação de CASE 4 - Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano. Para alterar a classificação do logradouro, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou outro substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24.10.02.

Adriano Diogo - Presidente

Eliseu Gabriel - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Viviani Ferraz